



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos seis dias de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Verônica Grillo, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1 –** Leitura e aprovação da Ata 506ª **2 –** Continuidade da análise do relatório de investimentos **3 –** Continuidade da distribuição de processos. **4 –** demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal de todos os membros do Conselho Fiscal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e comunicou a transferência da leitura e aprovação da Ata 506ª para a próxima reunião conforme justificativas da conselheira/secretária Geanne Lobo. Dando continuidade a distribuição de processos, solicitou o envio do Proc 658/2022 – Proposta Orçamentária de 2022 aos conselheiros para ciência. Após a deliberação e votação, substituir a reunião presencial por ofício para os esclarecimentos do setor contábil e financeiro conforme Ata 506ª, “*justificativas que deu origem a conta Perda de Capital – Investimentos no Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, bem como os esclarecimentos referente a classificação contábil das receitas de contribuições previdenciárias dos segurados, especificamente a conta de pensionistas do Plano Financeiro, no qual apresenta saldo no relatório de receita e não consta no balancete contábil*”. O conselheiro Cláudio solicitou constar em Ata que os processos 192/2022 - Cálculo Atuarial e 194/2022 – Relatório de Gestão recebidos para relatoria será inviável a conclusão em 8 (oito) dias conforme regimento. O presidente Valfredo Paiva autorizou a dilação do prazo conforme Regimento Interno e por motivos de atrasos e esclarecimentos por parte do IPAMV ainda não prestados ao Conselho Fiscal. O conselheiro Cl encaminhou sugestões para análise do Conselho Fiscal de alteração de dispositivos da Lei 4.399/1997 alterados pela Lei 8.872/2015 nos Artigos 51,52 e 64 que trata do Conselho Fiscal do IPAMV, bem como sugestão para alteração no Art. 11 do Regimento Interno que trata do prazo de conclusão do processo para julgamento. Por fim, o presidente Valfredo Paiva convocou reunião extraordinária para o dia 10/06 (sexta-feira) excepcionalmente às 8h, com os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata 506ª 2) Continuidade do relatório de análise de investimentos. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.06.30
12:49:17 -0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

GEANNE
LOBO:02711
797759


Assinado de forma
digital por GEANNE
LOBO:02711797759
Dados: 2022.06.30
12:17:50 -03'00'

Geanne Lobo

Secretária Conselho / Representante do IPAMV


Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV


Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM


Verônica Grillo
Conselheira Representante/SINDSMUVI